



d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até o cumprimento da instalação e suporte técnico do objeto e após, autorizar o devido pagamento.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.



7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. A Contratante deverá emitir ORDEM DE COMPRA à Contratada para efetivação de compra e venda.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;



9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução da entrega após o prazo de 03 dias corridos.	02
03	Atraso na execução da entrega superior a 05 dias corridos.	03

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 2,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 4,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

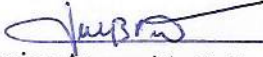


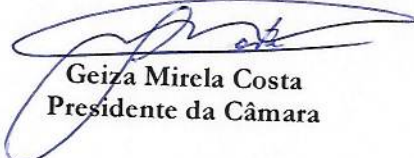
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
NÚMERO 53
DATA 05/12/2024

10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 05 de dezembro de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



Joanópolis, 05 de dezembro de 2024.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 26/2024

Assunto: Aquisição de materiais diversos para pintura.

Prezado Senhor,

Do processo

Aquisição de materiais diversos de pintura para uso no prédio da Câmara Municipal.

Da justificativa

Trata-se de materiais de pintura diversos, solicitados pela empresa vencedora que relacionou os itens necessários que servirão no uso da mão-de-obra da pintura do prédio da Câmara, em conformidade ao Processo Administrativo nº 25/2024.

Do procedimento

Primeiramente, encaminhou-se pedido de orçamento para 04 empresas (locais e da região) via e-mails, conforme fls: 12 a 15.

Dessas empresas, três encaminharam as propostas, conforme fls: 20, 21 e 22.

Como a definição dos valores se deu por menor preço por item, foram vencedoras as três empresas: fls. 23

AMARELINHAS PIRACAIA/SP – R\$ 1.199,61 (onze itens).

SANCHES RODRIGUES – JOANÓPOLIS/SP – R\$ 58,50 (um item).

BUENO – JOANÓPOLIS/SP – R\$ 119,85 (três itens).

Buscou-se também, pesquisa de preço de mercado para averiguação dos preços, junto ao site da Loja Leroy Merlin. Fls. 16 a 19.

Resultado final:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando a escolha por menor valor por item, no total geral de R\$ 2.177,96.

As empresas vencedoras cumprem com os documentos mínimos de responsabilidade fiscal/trabalhista e de idôneo exigidos no termo de referência. Fls. 24 a 45.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a Lei 14133/21.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Jurídico

Recebi em: ____/____/____



PARECER 86/2024

Processo Administrativo nº 26/2024

OBJETO: “Aquisição de materiais diversos para pintura do prédio da Câmara Municipal de Joanópolis”.

Trata-se de pedido de parecer quanto à compra de tintas, pincéis, massa corrida e outros materiais necessários para a pintura externa da Câmara.

Da justificativa da contratação

Foi apresentada justificativa razoável para a contratação tratando-se de suprimentos requeridos pelo profissional contratado por esta edilidade para realizar os serviços de pintura.

Observe-se que a contratação está bem especificada em termos quantitativos quanto em termos qualitativos, tendo sido realizada uma descrição completa do objeto em todas as suas características essenciais. Em uma análise não exauriente, aparenta haver razoabilidade nos materiais solicitados ante a extensão do trabalho a ser realizado.

A especificação da marca da tinta (coral rende mais areia) é justificável no caso concreto por ser a mesma tinta de um primeiro lote adquirido em 2022 e que ainda não foi utilizado. Há a necessidade de se usar



a mesma tinta para manter o mesmo padrão acabamento em toda a extensão das paredes, o que se enquadra na exceção do Art. 41, I, "b" da Lei 14.133/21.

Observe-se que a pintura externa estava prevista no Plano Anual de Contratações (Ato da Presidência nº 02/2024).

Da pesquisa de preços

Foram solicitadas propostas de preços de quatro fornecedores de tintas / materiais de construção da região (fls. 12-15), obtendo-se três propostas: Sanches (R\$ 3.067,44), Bueno (R\$ 2.969,01) e Amarelinha Tintas (R\$ 2.241,32).

Embora a proposta global da empresa Amerelinha Tintas tenha sido a mais vantajosa, em alguns itens observou que havia preços mais baratos nas demais propostas, motivo pelo qual se selecionou cada contratada para cada item isoladamente, obtendo-se a cotação global de R\$ 2.177,96.

Embora esta pesquisa de preços com os fornecedores já fosse suficiente para comprovação da vantajosidade, a gestora de compras também juntou extrato de pesquisa da internet com um grande varejista do setor (Leroy Merlim – fls. 16-19) que comprovam que os preços praticados pelos fornecedores locais estão em conformidade com aqueles comumente praticados no mercado para esses bens. Foram juntados aos autos extratos da pesquisa na internet com data e hora de acesso, conforme exigido pela Lei 14.133/21.

Desta forma restou plenamente demonstrada a vantajosidade econômica da contratação, em conformidade com o Art. 23, §1º, III e IV, da Lei nº 14.133/21.



Demais Considerações

O valor da cotação permite a contratação por dispensa de licitação, em função do baixo valor da compra, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Também foi corretamente indicada a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas (fls. 47).

Há comprovação nos autos da regularidade fiscal e trabalhista das ofertantes selecionadas (fls. 25-45).

O Termo de Referência foi elaborado de acordo com a boa técnica, não constando do documento cláusulas que configurem vício de legalidade. Constam do documento as especificações legalmente exigidas (art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21, no que aplicáveis ao caso concreto).

Desta forma, a **Procuradoria da Câmara Municipal** emite **parecer favorável** ao prosseguimento do presente processo de **compras por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, bem como considerando que os procedimentos adotados pela Administração estão em concordância com a legislação e as boas práticas.

Este é o parecer,

Joanópolis, 05 de dezembro de 2024.

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Legislativo



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a aquisição de materiais diversos de pintura, com a Empresa Miguel & Torso Comércio de Tintas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.517.759/0019-14, conforme especificações contidas na ORDEM DE COMPRA do processo adm. nº 26/2024 e proposta da CONTRATADA, na modalidade contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 06 de dezembro de 2024.



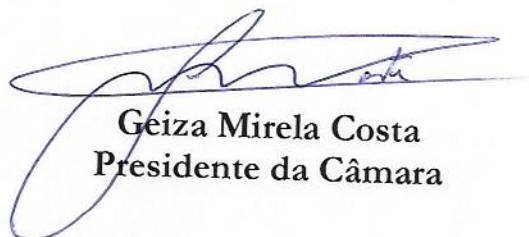
Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a aquisição de materiais diversos de pintura, com a Empresa SANCHES RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 57.929.630/0001-62, conforme especificações contidas na ORDEM DE COMPRA do processo adm. nº 26/2024 e proposta da CONTRATADA, na modalidade contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 06 de dezembro de 2024.



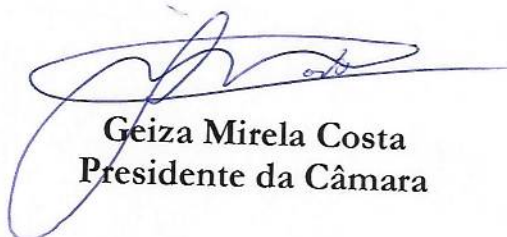
Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a aquisição de materiais diversos de pintura, com a Empresa BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.252.290/0001-52, conforme especificações contidas na ORDEM DE COMPRA do processo adm. nº 26/2024 e proposta da CONTRATADA, na modalidade contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Joãoópolis, 06 de dezembro de 2024.



Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
06/12/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

CNPJ: 00.950.072/0001-08

ENDEREÇO:

Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro

CIDADE:
Joanópolis

UF:
SP

CEP:
12980-000

TELEFONE:

(11) 3163-0020

CONTATO:

Darlene

E-MAIL:

monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: Sanches Rodrigues Materiais para Construção

ENDEREÇO: RUA BERNARDINO CARVALHO PINTO, 324

CIDADE:
Joanópolis

UF:
SP

CNPJ:
57.929.630/0001-62

TELEFONE:

(11) 4539-9454

FAX:

(11)

CONTATO:

TAYNA

E-MAIL:

sanchesrodrigues@terra.com.br

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	50	un	Lixa de massa n. 80	1,17	58,50
TOTAL					R\$ 58,50

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA –, APÓS RECIBO DEFINITIVO DE CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: PIX

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO: DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA (ENTRE 8H ATÉ 11H30 OU 14H30 ATÉ 16H30).

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestora de Compras

AUTORIZADO POR:

Geiza Mirela Costa
PRESIDENTE

FORNECEDOR:

Sanches Rodrigues Mat. Para
Construção
CNPJ: 57.929.630/0001-62

A presente “ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE COMPRA”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições estabelecidas em conformidade ao Termo de Referência em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
06/12/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS CNPJ: 00.950.072/0001-08

ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro CIDADE: Joanópolis UF: SP CEP: 12980-000

TELEFONE: (11) 3163-0020 CONTATO: Mônica E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA ME

ENDEREÇO: ROD. JOSÉ AUGUSTO FREIRE, BAIRRO CENTRO - CEP: 12.980-000 CIDADE: JOANÓPOLIS UF: DF CNPJ: 55.252.290/0001-52

TELEFONE: (11) 4539-9328 FAX: CONTATO: MARILIA PAULA G. B. SOUZA E-MAIL: buenomateriaisconstrucao@hotmail.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITE M	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	cx	Impermeabilizante de parede - viaplus 1000 - viapol cx18kg	R\$ 56,40	R\$ 56,40
02	03	un	Pincel (trincha pratica - marca castor de 2")	R\$ 5,95	R\$ 17,85
03	03	un	Pincel (trincha pratica - marca castor de 4")	R\$ 15,20	R\$ 45,60
					R\$ 119,85
			(cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)		

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 - CASA DA CIDADANIA - CENTRO - JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: IMEDIATO, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA - APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: PIX

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: MÔNICA/DARLENE - HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 11H30, OU 14HS ATÉ 16H30.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:

Mônica Apª Beliomini Pereira
Gestor de Compras

AUTORIZADO POR:

Geiza Mirela Costa
PRESIDENTE

FORNECEDOR:

BUENO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
Márlia Paula Gonçalves Bueno de Souza
CPF: 338.187.608-29

A presente "ORDEM DE COMPRA" obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas. 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.

ORDEM DE COMPRA

DATA
06/12/2024

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	CEP: 12980-000	
E-MAIL: monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br			

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: Miguel & Torso Comércio de Tintas Ltda			
ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO, 215 -BAIRRO BOA VISTA		CIDADE: Piracaia	UF: SP
TELEFONE: (11) 99256-5814	FAX: (11)	CONTATO: EDUARDO/CAMILA	CNPJ: 07.517.759/0019-14
E-MAIL: vendas.piracaia@amarelinhatintas.com.br			

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	lata	Massa corrida – Anjo de 23kg		
02	03	16 lt	Tinta látex acrílica fosco, Coral Rende mais-ambiente externo – cor areia	73,90	147,80
03	03	3,6 lt	Verniz (sayer polirex) – cor mogno	362,90	1.088,70
04	02	5 lt	Solvente thinner –multiuso (itagua)	108,77	326,31
05	08	mts	Lona preta – grossa 4x100m	62,74	125,48
06	08	un	Rolo de espuma 05cm (condor)	4,68	37,44
07	08	un	Rolo de espuma 09cm (condor)	3,68	29,44
08	100	un	Lixas massa/madeira n. 120 (norton)	4,18	33,44
09	100	un	Lixa massa/madeira n. 100 (norton)	1,08	108,00
TOTAL				1,03	103,00
					R\$ 1.999,61

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

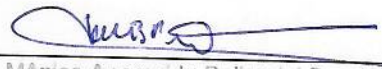
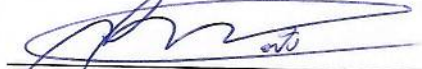
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA –, APÓS RECIBO DEFINITIVO DE CONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: PIX

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO: DARLENE/MÔNICA – HORÁRIO DE ENTREGA (ENTRE 8H ATÉ 11H30 OU 14H30 ATÉ 16H30).

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:  Mônica Aparecida Belionini Pereira Gestora de Compras	AUTORIZADO POR:  Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	FORNECEDOR: Miguel & Torso Comércio de Tintas Ltda CNPJ. 07.517.759/0019-14
---	---	--

A presente "ORDEM DE COMPRA" obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições estabelecidas em conformidade ao Termo de Referência em anexo.



50 UNID. DE LIXAS DE MASSA N. 80 – SANCHES RODRIGUES



Materiais – Bueno



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



06/12/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 354 / 0	PROCESSO Nº 26/2024	DOTAÇÃO Nº 00007
INTERESSADO 000264 - SANCHES RODRIGUES MAT P CONSTRUCAO LTDA			CNPJ/C.P.F. 57.929.630/0001-62	
ENDEREÇO RUA BERNARDINO DE CARVALHO PINTO, 324 - CENTRO - JOANOPOLIS-SP			BANCO 001-BRASIL S/A	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 11/12/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.24.00		MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
				SALDO ANTERIOR 3.461,38
				VALOR DO LANÇAMENTO 58,50
				SALDO 3.402,88

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50,00	UN	AQUISIÇÃO DE LIXAS DE MASSA Nº 80 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	1,17	58,50
TOTAL					58,50

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

06/12/24
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	3400	2-9

Cheque Nº
Piz

06/12/24
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.039.352

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Sanches Rodrigues materiais para construcao



Rua Bernardino Carvalho Pinto Nº 324 - Centro
- JOANOPOLIS-SP
CEP 12980-000
FONE (11)45399454

sanchesrodrigues@terra.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.039.352

SÉRIE 1

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3524 1257 9296 3000 0162 5500 1000 0393 5210 0270 8324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242842756922 - 06/12/2024 10:23:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, orig

INSCRIÇÃO ESTADUAL

403003166117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

57.929.630/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA TUR.JOANOPOLIS

CNPJ/CPF

00.950.072/0001-08

DATA DA EMISSÃO

06/12/2024

ENDEREÇO

FRANCISCO WOLHERS 146

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

12980-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JOANOPOLIS

FONE/FAX

(11)31630020

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

58,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

58,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	V.DESC.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7894174245410	LIXA MASSA 080	68052000	0102	5117	UN	50	1,1700	0,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1218

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CRT: 01

Número do pedido: 2151562/1

Cobrança: FRANCISCO WOLHERS, n 170, CENTRO, CENTRO, JOANOPOLIS - SP, CEP 12980-000

Entrega: FRANCISCO WOLHERS, n 146, CENTRO, JOANOPOLIS - SP, CEP 12980-000

I- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional.

II- Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 06/12/2024 10:28

Desenvolvido por Vinhasoft Sistemas - www.vinhasoft.com.br

06/12/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202412061419ebd8ecc23e2

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 06/12/2024 às 11:27:03

Valor Original: R\$ 58,50 Valor Atualizado: R\$ 58,50

Detalhes: NF 039352

Origem

Nome: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

CNPJ: 00.950.072/0001-08

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: SANCHES RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 57.929.630/0001-62

Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.

Código da operação: 39323914241

Chave de segurança: T58QYPXMNC05EZ99

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOÃOÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



06/12/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 355 / 0	PROCESSO Nº 26/2024	DOTAÇÃO Nº 00007
INTERESSADO 000245 - BUENO MAT. PARA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA-ME			CNPJ/C.P.F. 55.252.290/0001-52	
ENDEREÇO RUA ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, 730 - CENTRO - JOANOPOLIS-SP			BANCO 001-BRASIL S/A	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO	AGÊNCIA 2218-7 C/C 6088-7	
UNIDADE PODER LEGISLATIVO			VENCIMENTO 11/12/2024	
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.24.00		MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
				SALDO ANTERIOR 3.402,88
				VALOR DO LANÇAMENTO 119,85
				SALDO 3.283,03

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	119,85	119,85
TOTAL					119,85

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

06/12/24
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joãoópolis a importância de (Cento e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	3400	2,9

Cheque Nº

09/12/24
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA EST TURISTICA DE JOANOPOLIS - VALOR: R\$ 119,85		NF-e Nº 000005315 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BUENO MAT. P/ CONSTR. E MADEIREIRA LTDA ME RUA ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, 730 - CENTRO - CEP: 12980-000 - JOANOPOLIS - SP TEL: (11)4539-9175 buenomateriaisconstrucao@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005315 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3524 1255 2522 9000 0152 5500 1000 0053 1515 2532 5150 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 403002610113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242847203274 06/12/2024 16:53:27 CNPJ / CPF 55.252.290/0001-52
DESTINATÁRIO / REMETENTE		

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DA EST TURISTICA DE JOANOPOLIS		CNPJ / CPF 00.950.072/0001-08	DATA DA EMISSÃO 06/12/2024
ENDEREÇO R: FRANCISCO WOLHERS, 146	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 12980-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/12/2024
MUNICÍPIO JOANOPOLIS	FONE / FAX (11)4888-9800	UF SP	HORA DA SAÍDA 16:53:14
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 63,45	VALOR DO ICMS 11,42	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 35,04	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 119,85		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 1,97	VALOR DO COFINS 9,12	VALOR II 0,00
							VALOR TOTAL DA NOTA 119,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO					
ENDEI							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR ST.	VALOR I.P.I.
5817	VIAPLUS 1000 VIAPOL(SIKA TOP100)CX18 1723 Total aprox. de tributos fed., est. e mun.: R\$15,09	32149000	060	5405	UN	1,00	56,40	0,00	56,40	0,00	0,00	0,00	0,00
14429	TRINCHA PRATICA 400 CASTOR 2 1/2" 4572 Total aprox. de tributos fed., est. e mun.: R\$5,61	96034090	000	5102	UN	3,00	5,95	0,00	17,85	17,85	3,21	0,00	0,00
14431	TRINCHA PRATICA 400 CASTOR 4" 4596 Total aprox. de tributos fed., est. e mun.: R\$14,34	96034090	000	5102	UN	3,00	15,20	0,00	45,60	45,60	8,21	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos R\$ 35,04(29,24%) Fonte: IBPT	

09/12/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520241209174579d06ed89c4

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 09/12/2024 às 15:16:27

Valor Original: R\$ 119,85 Valor Atualizado: R\$ 119,85

Detalhes: NF 5315

Origem

Nome: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

CNPJ: 00.950.072/0001-08

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E MADEIREIRA LTDA ME

CNPJ: 55.252.290/0001-52

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 39481972169

Chave de segurança: T58QYPXMNC05EZ99

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

73
40

06/12/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 356 / 0	PROCESSO Nº 26/2024	DOTAÇÃO Nº 00007
INTERESSADO 003340 - MIGUEL & TORSO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.			CNPJ/C.P.F. 07.517.759/0019-14	
ENDEREÇO AVENIDA BEIRA RIO, 215 A- BOA VISTA - PIRACAIA-SP			BANCO 000-	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 11/12/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.24.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
SALDO ANTERIOR 3.283,03				VALOR DO LANÇAMENTO 1.999,61
SALDO 1.283,42				

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	1.999,61	1.999,61
TOTAL					1.999,61

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO
01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE
06/12/24
Data
DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA
GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO
Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Hum Centavos)
Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.
/ /
Data
Documento de Identidade
Assinatura

CONTROLE
Artigo de Caixa Nº
Banco
104
Ag.
3400
Conta Nº
2.9
Cheque Nº
09/12/24
Data
MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

09/12/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024120917406764b1a219c
Situação: EFETIVADA Data e Hora: 09/12/2024 às 15:15:41
Valor Original: R\$ 1.999,61 Valor Atualizado: R\$ 1.999,61
Detalhes: NF 10274

Origem

Nome: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
CNPJ: 00.950.072/0001-08
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AMARELINHA TINTAS
CNPJ: 07.517.759/0001-95
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 39481930755
Chave de segurança: T58QYPXMNC05EZ99

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Processo nº 26/2024
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos onze dias do mês de dezembro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 26/2024 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 76, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 11 de dezembro de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras